



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018

PROCESSO Nº 23353.000309/2018-32

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, ente autárquico, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, Fone: (47) 3531-3700, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0002-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor Ricardo Kozoroski Veiga, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Paulino de Souza, 281, bairro Canta Galo, Cidade de Rio do Sul, CEP 89163-348, CPF nº 741.652.590-04 RG nº. 2063258269, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, processo administrativo nº. 23353.000309/2018-32, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de equipamentos e insumos agrícolas para o IFC - Campus Rio do Sul e demais Campus participantes**, especificado(s) no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor: DAIANE DA SILVA MAAS**

**CNPJ: 17.682.346/0001-10**

**Endereço: Rua Lupionópolis, 958, Sítio Cercado, CEP: 81925-260 - Curitiba / Paraná**

**Representante: Daiane da Silva Maas**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
135	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Unidade	32	R\$ 730,5900	R\$ 23.391,6800
Marca: Jatai Fabricante: Jatai Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa colmeia padrão inpa, com 4 anéis, espessura das laterais de no mínimo 3,5 cm, com tampa e fundo, com medidas internas de 14 cm x 14 cm					
136	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Unidade	35	R\$ 719,9900	R\$ 25.199,6500
Marca: Jatai Fabricante: Jatai Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa colmeia padrão inpa, com 4 anéis, espessura das laterais de no mínimo 3,5 cm, com tampa e fundo, com medidas internas de 20 cm x 20 cm					
175	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Unidade	1	R\$ 1.429,9900	R\$ 1.429,9900
Marca: Zatti Fabricante: Zatti Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Centrífuga - manual com engrenagem e tomeira (corte rápido), inox 304, 08 quadros, utilizado na extração do mel com tampa e acionamento da manivela na lateral.					
184	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Unidade	50	R\$ 58,9000	R\$ 2.945,0000
Marca: Tuff Fabricante: Tuff Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coleiras de nylon para cães com fivela para fechamento e argola para prender a guia de contenção em metal - fecho de nylon com argola em zamac - medidas: comprimento aproximado de 35cm x 2cm x 0,5 cm (tamanho g) marcas de referência: k9 e tuff coastal					
185	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Unidade	50	R\$ 59,9000	R\$ 2.995,0000
Marca: Tuff Fabricante: Tuff Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coleiras de nylon para cães com fivela para fechamento e argola para prender a guia de contenção em mctal - fecho em nylon com argola em zamac - medidas: comprimento aproximado de 50cm x 2cm x 0,5 cm (tamanho g) marcas de referência: k9 e tuff coastal					
265	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Unidade	1000	R\$ 8,0000	R\$ 8.000,0000
Marca: ARMI					

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 - Rio do Sul  
(47) 3520-6216 - compras.riodosul@ifc.edu.br  
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Fabricante: ARMI				Versão: 2CM
Modelo				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Etiquetas para identificação de plantas, em pvc 150 micras, não-meáveis e resistente ao tempo, tamanho 25x 2cm				
309 PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Unidade	300	R\$ 129,970C	R\$ 38.991,0000
Marca: Ipanema				Ipanema
Fabricante: Galoias				Versão: Postura
Modelo				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Galoia para aves de postura com três divisórias fabricada em arame zincado bxc 2,00mm x2,70mm com malha entre arrames 26mm/piso 10mm, fundo desnivelado para facilitar a coleta de ovos, piso inferior em arame com vãos de 1,00cm entre eles. Dimensões da gaiola, comprimento 100cm, altura 45cm e largura de 40cm				
470 PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Unidade	500	R\$ 1,000C	R\$ 500,0000
Marca: Shamballas				
Fabricante: Shamballas				
Modelo			Versão: 40	cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placas de identificação de plantas, com haste, de plástico resistente para identificação de plantas em vasos, canteiros, floreiras, pomares. Que possam ser inscritas com lápis preto comum e canetas marcadoras. Tamanho 40 cm				
476 PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Unidade	500	R\$ 28,340C	R\$ 14 170,0000
Marca: Shamballas				
Fabricante: Shamballas				
Modelo				Versão: Placas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plaquinhas de identificação de plantas, com orifício para amarelo, de pvc, durável, capazes de resistir a intempéries, que possam ser gravadas com caneta marcadora, lápis, entre outros				
485 PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	unidade	7	R\$ 379,990C	R\$ 2.659,9300
Marca: Top				Milk
Fabricante: Top				Milk
Modelo				Versão: Pneumático
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pulsador pneumático alternado para ordenhadeira mecânica. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega				
			<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$ 133.637,9200</b>

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Araquari  
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Fraiburgo  
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus Videira  
Rodovia SC 135, Km 125 – Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000

IFC – Campus Luzerna  
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC Campus Camboriú  
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

IFC – Campus Abelardo Luz  
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Concórdia  
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Santa Rosa do Sul  
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

---

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportUnid. de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul/SC, 15 de maio de 2018.

Representante do Órgão  
**RICARDO KOZOROSKI VEIGA**  
DIRETOR GERAL  
Port. Nº 287/2016 - 27/01/2016

TESTEMUNHA  
**ADRIANO BECKER**  
Coord. de Compras e Licitações  
Port. 136/2011 de 12/05/2011

Representante da Empresa

**Daiane da Silva Maas - ME**  
CNPJ: 17.682.346/0001-10  
I.E. 906.239.4690

TESTEMUNHA  
**Kethelen N. Buscaia**